



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 879/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 199/2008 PMU

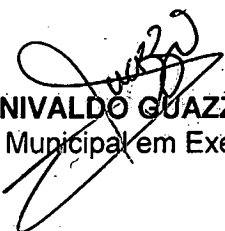
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

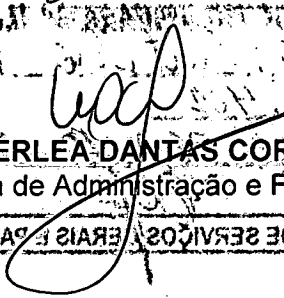
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº199/2008 PMU, objetivando a aquisição de uma impressora laserjet monocromática, para ser utilizada pela Divisão de Arrecadação, tendo sido declarada vencedora a empresa: CESAR EDUARDO DE CAMPOS E CIA. LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | Outubro | 2008
DE N.º 8.402
UMUARAMA, 06 | 11 | 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO